



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATALAIA/AL

Processo: 00004706020128020040

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JACKSON ROBERTO DE MEDEIROS SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., ratificar os termos da petição de fl. 102, no sentido de que seja inserido na capa do processo junto ao E-SAJ, exclusivamente, o nome patrona que receberá as intimações.

Sem mais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ATALAIA, 19 de agosto de 2020.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL

